



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais / CNPJ: 18.114.272/0001-88

DECRETO MUNICIPAL Nº 014, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

DECLARA PONTO FACULTATIVO, FAZ A PONTUAL TRANSFERÊNCIA DE FERIADO MUNICIPAL DO PRIMEIRO SEMESTRE DO ANO CIVIL DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O sr. Prefeito Municipal de Divino, no exercício de suas atribuições legais, notadamente das que são previstas no art. 70, VI *Lei Orgânica Municipal*;

Considerando a melhor adequação da observância dos feriados municipais com o aproveitamento da semana e para o melhor aproveitamento do feriado pela população no primeiro semestre de 2023;

R E S O L V E:

Art. 1º Declara Ponto Facultativo os dias 20 de fevereiro, 21 de fevereiro e 22 de fevereiro até às 12:00hs, no ano civil de 2023.

Art. 2º Fica antecipada a observância do feriado municipal do dia 29 de junho – Dia de São Pedro, para o dia 09 de junho, no ano civil de 2023.

Art. 3º Sejam continuados os serviços públicos essenciais, como de costume.

Art. 4º Este Decreto Municipal entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Divino, em 17 de **janeiro** de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Publicado por **afirmação em 18/01/23**

conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal

Ass: do responsável

Mauri Ventura do Carmo

Prefeito Municipal